



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 545

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
LEI Nº 279/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 .....	1
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 051/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 .....	1
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>2</b>
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 112/2022.....	2
EXTRATO DE DISTRATO 014/2024 DO CONTRATO 009/2024 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO 114/2024 .....	2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 279/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Comercial Industrial e Empresarial de Abreulândia – TO para a implementação da campanha de Natal premiado ACEA - COMERCIO VENDENDO – ABEULÂNDIA CRESCENDO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.

Faço saber que a Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, **APROVA** e Eu, Prefeito, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer com a Associação Comercial Industrial e Empresarial de Abreulândia – ACE, inscrita no CNPJ sob o n.º **42.519.087/0001-58** convênio para a implementação da campanha de **Natal premiado ACEA - COMERCIO VENDENDO – ABEULÂNDIA CRESCENDO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** O convênio a ser celebrado terá como escopo o desenvolvimento, fortalecimento e impulsionamento do comércio local de Abreulândia, incentivando os munícipes, com esta campanha, a fazer suas compras nas empresas instaladas na cidade de Abreulândia.

**Art. 3º** O valor total do repasse do Município de Abreulândia à Associação Comercial Industrial e Empresarial de Abreulândia é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, cujas premiações serão de 06 (seis) prêmios de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a serem integradas na campanha de Natal premiado ACEA - COMERCIO VENDENDO – ABEULÂNDIA CRESCENDO.

**Art. 3º** O presente convênio terá a vigência dentro do ano de 2024, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 27 de fevereiro de 2024.

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 051/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, retifica a portaria nº 051/2024, 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 544, no dia 26 de fevereiro de 2024, página 1.

RETIFICAÇÃO:

Onde Lê:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora DEUSZELIA ABREU WANDERLEY, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 3244 a função gratificada II da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude.

Leia-se:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora DEUSZELIA ABREU WANDERLEY, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 3244 a função gratificada I da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude.

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal



**THIAGO RIBEIRO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 112/2022**

Extrato do sexto termo aditivo de prazo do contrato 112/2022 Processo nº 553/2022 pessoa jurídica Contratada: JW ENGENHARIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.793.339/0001-77, estabelecida na Quadra, Plano Diretor Sul, Palmas, TO. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obras na reforma e ampliação do estádio mariano pereira. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2024 até 30 de Abril de 2024. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maria Elenita Moura  
Gestora do Fundo

**EXTRATO DE DISTRATO 014/2024 DO CONTRATO 009/2024**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.277/0001-37, com sede administrativa na Rua Tiradentes, s/n, centro, Abreulândia/TO.

**CONTRATADO: ALEX VIEIRA DO NASCIMENTO**, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG n.º 1.183.919 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 047.486.811-79, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, s/nº, centro, Abreulândia/TO.

**DATA DO DISTRATO:** 23 de fevereiro de 2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

**EXTRATO DE CONTRATO 114/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

**CONTRATADO: ALEX VIEIRA DO NASCIMENTO**, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG n.º 1.183.919 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 047.486.811-79, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, s/nº, centro, Abreulândia/TO.

**VALOR:** R\$ 15.400 (quinze mil e quatrocentos reais), dividido em 11 parcelas mensais e sucessivas de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais))

**VIGÊNCIA:** 26 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.